



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 058/2024

Em 22 de fevereiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.457.965,46 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa reforçar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adequação do Estádio Municipal Cândido de Barros (Estádio do Jardim Botânico).

Tal despesa se faz necessária tendo em vista se tratar de um serviço essencial, na qual compreende a reforma e ampliação do Estádio Botânico, visando entre outros objetivos a melhor recepção do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Araraquara, o qual tem grande tradição para Araraquara e região.

Parte das dotações a serem anuladas referem-se a recursos próprios, cuja finalidade era executar obras previstas para o exercício de 2024, porém, os mesmos não serão utilizados nas finalidades aprovadas na LOA inicial (Lei 11.046 de 20 de dezembro de 2023) pois o Município obteve a liberação de recursos do Governo Federal, os quais já foram autorizados a abertura através da lei nº 11.057/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2041/2024 - 22/02/2024 19:28 - PROCESSO 78/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.457.965,46 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.457.965,46 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adequação do Estádio Municipal Cândido de Barros (Estádio do Jardim Botânico), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 3.457.965,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.457.965,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.457.965,46 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R\$ 1.856.779,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.856.779,46
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241		
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.1		
Projeto		
08.241.0073.1.022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO	R\$ 826.360,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 826.360,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1		
Projeto		
08.244.0072.1.018	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$ 774.826,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 774.826,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2041/2024 - 22/02/2024 19:28 - PROCESSO 78/2024